

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELAT-GDJC - 92011

Código de validação: CE5C1B81FA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Comarca de Humberto de Campos, com endereço à Rua Coronel Joaquim Rodrigues, s/nº, Centro, CEP:165.180-000.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Humberto de Campos.

Período Correcional:06 de abril de 2011.

A equipe correcional, composta pela Excelentíssima Senhora Ariane Mendes Castro Pinheiro e Excelentíssimo Senhor José Nilo Ribeiro Filho, Juízes Auxiliares da Corregedoria, e pelas Assessoras Bianca Ribeiro Ducanges, Fátima Andresa de Brito Mascarenhas, Cinthya Pinheiro Pereira Ruddes, Thetiane Xavier de Araújo Sousa e Gabriella Azevedo Fernandes, compareceu às 09h do dia 06 de abril de 2011 à sede da Comarca de Humberto de Campos, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Lúcio Paulo Fernandes Soares, Juiz Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dr. Lúcio Paulo fernandes soares, Juiz Titular da Comarca de Humberto de Campos desde 31/08/2010.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Evandro Ribeiro Ferreira

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Não possui

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Sandy Stanley Miranda Nazareth

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não possui

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Livia Caroline Aguiar Soares

Cássio Luís Lima Maia

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Marcus Vinicius de Oliveira

Hallinny Koscina Costa Matos

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Glauce Silva Feitosa

Wilson Carlos Diniz Abreu

Ronaldo do Nascimento Viana

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Antônio Carlos da Silva Lins – Prefeitura do Município de Humberto de Campos – Vigia

Paulo Roberto Sousa Carvalho - Prefeitura do Município de Humberto de Campos – Vigia

Heliane Silva Menezes - Prefeitura do Município de Humberto de Campos - Copeira

Maria de Fátima Cruz Moraes - Prefeitura do Município de Humberto de Campos - Copeira

2. DADOS DO (A) JUIZ (A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

05anos e 11meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

05meses e 04dias

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Justiça Eleitoral

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA**3.1.2 NOME/LOCAL:**

Fórum Anísio Almeida – Rua Coronel Joaquim Rodrigues, s/nº, Centro, Humberto de Campos/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Próprio

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Insuficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO**4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:**

Carlos Augusto Soares

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui

5. DADOS DO JUÍZO**5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:**

Vara única com jurisdição plena.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

1289 processos até novembro de 2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

1877 processos até março de 2011 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CIVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2010:

619 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2010:

404 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CIVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

169 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

54 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CIVIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

169 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

15 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CIVIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

191 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

03 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

10

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

29

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

31

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

20

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

145

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

355 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

399 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

342 até março/2011 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

182, referente apenas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

319 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

93 até março/2011 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Dezembro de 2011.

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Secretário não soube informar a data com precisão, por não ter localizado o livro das sessões do Tribunal do Júri, informando apenas que não há sessões desde 2007.

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

04 processos para designação de sessão.

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

23 processos.

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

340 processos.

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

15/12/2010.

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

5.19 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim, porém foi observado pouca frequência.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

CGJ

| TIPO | Internet | Ofício | Não Enviado | N/A | Observação |
|--|----------|--------|-------------|-----|-------------------------------|
| Relatório Mensal de Atividades – RMA | X | | | | |
| Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual | | | X | | Providenciar remessa de dados |
| Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral | | | X | | Providenciar remessa de dados |

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

AO CNJ

| TIPO | Internet | Ofício | Não Enviado | N/A | Observação |
|--|----------|--------|-------------|-----|-------------------------------|
| Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária | | | | X | Providenciar remessa de dados |
| Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária | | | | X | Providenciar remessa de dados |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal | | | | X | Providenciar remessa de dados |
| Mapa de Produtividade – mensal | X | | | | Providenciar remessa de dados |
| Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária | | | | X | Providenciar remessa de dados |
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal | | | | X | Providenciar remessa de dados |

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

| | | | | | |
|---|---|--|--|---|-------------------------------|
| Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal | | | | X | Providenciar remessa de dados |
| Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal | X | | | | |

| | | | |
|---|------------|------------|---|
| REDES | | | |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | | | |
| FAZ USO DO SISTEMA? | | | |
| TIPO | SIM | NÃO | Caso negativo, quais as providências adotadas? |
| BACENJUD 2.0 (Res. nº. 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line. | X | | |
| INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, | | X | Providenciar o cadastro |
| RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores. | | X | Providenciar o cadastro |

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|------------|-----|--|
| LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS | | | | | |
| (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º) | | | | | |
| TIPO | DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO | | | | Observação – Providências a serem adotadas |
| | Regular | Irregular | Não Existe | N/A | |
| Carga para Advogados | | X | | | Utiliza mero protocolo – Utilizar livro com capa dura doravante. |
| Carga para Ministério Público | | X | | | Utiliza mero protocolo – Utilizar livro com capa dura doravante. |
| Carga para Defensor Público | | | X | | Não existe Defensor Público na Comarca |
| Ofícios Recebidos | | X | | | Pasta AZ - Utilizar livro com capa dura doravante |
| Ofícios Remetidos | | X | | | Pasta AZ - Utilizar livro com capa dura doravante |
| Registro de Termos de Audiências | | X | | | Audiências cíveis e criminais juntas. Providenciar o desmembramento, utilizando livro com capa dura doravante. |

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

| | | | | | |
|-----------------------|--|---|--|--|---|
| Registro de Sentenças | | X | | | Sentenças cíveis e criminais juntas. Providenciar o desmembramento, utilizando livro com capa dura doravante. |
|-----------------------|--|---|--|--|---|

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS

(Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)

| TIPO | DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO | | | | Observação – Providências a serem adotadas |
|----------------------------------|----------------------------|-----------|------------|-----|--|
| | Regular | Irregular | Não Existe | N/A | |
| Carga para Advogados | | X | | | Utiliza mero protocolo – Utilizar livro com capa dura doravante. |
| Carga para Ministério Público | | X | | | Utiliza mero protocolo – Utilizar livro com capa dura doravante. |
| Carga para Defensor Público | | | X | | Não existe Defensor Público na Comarca |
| Ofícios Recebidos | | X | | | Pasta AZ - Utilizar livro com capa dura doravante |
| Ofícios Remetidos | | X | | | Pasta AZ - Utilizar livro com capa dura doravante |
| Registro de Termos de Audiências | | X | | | Audiências cíveis e criminais juntas. Providenciar o desmembramento, utilizando livro com capa dura doravante. |
| Registro de Sentenças | | X | | | Sentenças cíveis e criminais juntas. Providenciar o desmembramento, utilizando livro com capa dura doravante. |
| Rol de Culpados | | | X | | Providenciar livro com capa dura doravante. |

8. DADOS ESTATÍSTICOS

| 2010 | | 2011 (até março) | |
|------------|--------------|------------------|--------------|
| Acervo | Processos | Acervo | Processos |
| Processual | Sentenciados | Processual | Sentenciados |

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

| | | | |
|------|-----|------|-----|
| 1289 | 329 | 1877 | 202 |
|------|-----|------|-----|

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na Comarca de Urbano Santos/MA, a Juíza Corregedora deixa as seguintes recomendações:

9.1 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro junto à rede INFOSEG e RENAJUD do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro das redes junto ao CNJ, visando a melhoria dos trabalhos jurisdicionais.

PRAZO: 15 dias.

9.2 IRREGULARIDADE: Processos sem o devido andamento na secretaria judicial, pendentes de cumprimento de sentenças e despachos, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do Secretário, no sentido de dar cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas. Sugerimos, ainda, a realização de um esforço concentrado, envolvendo todos os servidores, no sentido de dar cumprimento às decisões, para eficácia das mesmas.

PRAZO: 45 dias.

9.3 IRREGULARIDADE: Existência de processos na secretaria judicial aguardando conclusão, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do ato que a enseja, sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos do Provimento n.º 09/2009-CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

9.4 IRREGULARIDADE: Utilizado poucos atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento n.º 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

9.5 IRREGULARIDADE: Em alguns processos no gabinete do Juiz, não foi constatado o carimbo de conclusão ao magistrado e em outros foi verificada a ausência do nome do magistrado, bem como da data nos termos de conclusão. **RECOMENDAÇÃO:** O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, constando a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, conforme artigo 114 do Código de Normas desta Corregedoria.

PRAZO: Imediatamente.

9.6 IRREGULARIDADE: Livros apresentados sem encadernação.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a encadernação em capa dura dos livros doravante, utilizando o Cartão Cooperativo.

PRAZO: 60 dias.

9.7 IRREGULARIDADE: Verificada em alguns processos a ausência de numeração e rubrica de algumas de suas folhas.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a numeração e rubrica das folhas, conforme Código de Normas da Corregedoria.

PRAZO: Imediatamente.

9.8 IRREGULARIDADE: Pendência de entrega pela secretaria judicial de inúmeros mandados aos Oficiais de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Estando o Mandado devidamente assinado, deve se proceder a entrega do mesmo aos Oficiais de Justiça, imediatamente, a fim de que seja cumprido, devendo-se certificar nos autos esse ato, conforme os termos do art. 91, §1º, II, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão. Eventual recusa de recebimento por parte dos oficiais de justiça, deve ser certificado nos autos, com expedição de certidão a ser entregue ao Juiz para embasar processo administrativo por descumprimento de atribuições inerentes ao cargo. Melhor seria utilizar a confecção dos mandados, bem como o recebimento destes,

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

via Sistema Themis, visando maior celeridade.

PRAZO: Imediatamente.

9.9 IRREGULARIDADE: Processos com capas soltas.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar nova capa. Atuar com mais zelo em relação ao acervo processual, a fim de armazenar adequadamente todos os processos que tramitam na Vara, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 98 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

PRAZO: Imediatamente.

9.10 IRREGULARIDADE: Elevado número de cartas precatórias (sessenta) pendentes de cumprimento

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o imediato cumprimento das cartas precatórias, utilizando o Provimento 10/2009.

PRAZO: Imediatamente.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 1/1986

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/1988

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, CAPUT, CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 14/09/2010 declarando extinta a punibilidade. Ocorrência de folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar cumprimento às disposições contidas na parte final da sentença, intimando, certificando o trânsito em julgado, arquivando e dando baixa definitiva no sistema. Rubricar todas as folhas.

10.1.2

PROCESSO: 4/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/06/1994

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, CAPUT, CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X HILTON DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 09/06/1994. Audiência de interrogatório realizada em 18/08/1994. Defesa prévia apresentada em 15/09/1994. O processo ficou paralisado na fase instrutória. Despacho em 15/02/2011 abrindo vista dos autos ao Ministério Público, o qual requereu o arquivamento do processo em face da prescrição. Conclusos em 28/02/2011. Termo de conclusão sem o nome do magistrado. Ocorrência de folhas sem rubrica. Autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Sentenciar. Rubricar todas as folhas. Doravante indicar o nome do magistrado nos termos de conclusão. Atentar para a conservação dos autos.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.3

PROCESSO: 8/1994
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/1994
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X IVALDO AMARAL BRITO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 25/09/2009 declarando extinta a punibilidade. Ocorrência de folhas sem rubrica. Autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ministério Público cientificado e acusado já intimado, portanto, certificar o trânsito em julgado, arquivar e dar baixa no sistema. Atentar para a conservação dos autos.

10.1.4

PROCESSO: 1/1990
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/1990
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ REIS SANTOS DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 30/10/2009 declarando extinta a punibilidade. Folhas sem numeração e rubrica. Apesar de sentenciado em 2009 ainda não foi cumprida a parte final da decisão, vez que o ofício e mandado de intimação ainda estão soltos dentro dos autos aguardando cumprimento. Autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para empreender celeridade no cumprimento das ordens judiciais, vez que o processo está sentenciado desde 2009 e os expedientes prontos para cumprimento desde julho de 2010, contribuindo para o aumentando da taxa de congestionamento. Numerar e rubricar as folhas. Fazer entrega do mandado ao Oficial de Justiça. Cumprir com urgência os expedientes, em seguida certificar o trânsito em julgado, arquivar e dar baixa no sistema. Atentar para a conservação dos autos.

10.1.5

PROCESSO: 3/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/1998
NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA
PARTES: MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ X CECÍLIA DE DEUS ALLES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 22/01/2010 julgando extinta a demanda sem apreciação do mérito. Apesar de sentenciado em janeiro de 2010 ainda não foi cumprida a parte final da decisão, vez que os ofícios e mandados de intimação ainda estão soltos dentro dos autos aguardando cumprimento. Folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para empreender celeridade no cumprimento das ordens judiciais, vez que o processo está sentenciado desde 22/01/2010 e os expedientes prontos para cumprimento desde a mesma data, contribuindo para o aumentando da taxa de congestionamento. Numerar e rubricar todas as folhas. Fazer entrega do mandado ao Oficial de Justiça. Cumprir com urgência os expedientes, em seguida certificar o trânsito em julgado, arquivar e dar baixa no sistema.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.6

| |
|---|
| PROCESSO: 14/1998 |
| DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/05/1998 |
| NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA |
| PARTES: PAULO CARVALHO ALLES X JOSÉ RIBAMAR SERREIRA |

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 08/10/2009 julgando extinta a demanda sem apreciação do mérito. Apesar de sentenciado em outubro de 2009 ainda não foi cumprida a parte final da decisão, vez que o mandado de intimação ao requerente ainda está solto dentro dos autos aguardando cumprimento. Folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para empreender celeridade no cumprimento das ordens judiciais, vez que o processo está sentenciado desde 08/10/2009 e os expedientes prontos para cumprimento desde a mesma data, contribuindo para o aumentando da taxa de congestionamento. Numerar e rubricar todas as folhas. Fazer entrega do mandado ao Oficial de Justiça. Cumprir com urgência os expedientes, em seguida certificar o trânsito em julgado, arquivar e dar baixa no sistema.

10.1.7

| |
|--|
| PROCESSO: 14/1995 |
| DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/1995 |
| NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA |
| PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO MORAES |

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 25/09/2009 declarando extinta a punibilidade. Ocorrência de folha sem numeração e rubrica. Apesar de sentenciado em 2009 ainda não foi cumprida a parte final da decisão, vez que o ofício e mandado de intimação ainda estão soltos dentro dos autos aguardando cumprimento. Autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para empreender celeridade no cumprimento das ordens judiciais, vez que o processo está sentenciado desde 25/09/2009 e os expedientes prontos para cumprimento desde 30/10/2009, contribuindo para o aumentando da taxa de congestionamento. Numerar e rubricar todas as folhas. Fazer entrega do mandado ao Oficial de Justiça. Cumprir com urgência os expedientes, em seguida certificar o trânsito em julgado, arquivar e dar baixa no sistema.

10.1.8

| |
|--|
| PROCESSO: 18/2001 |
| DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/2001 |
| NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO |
| PARTES: JOÃO SOARES DE MENEZES E OUTRA X MARCOS JADSON SANTOS MENEZES |

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 11/09/2009 julgando procedente a ação. Recurso de apelação interposto em 18/02/2010. Em 11/08/2010 foi despachado determinando que a secretaria certificasse acerca da tempestividade do recurso de apelação, o que não foi feito até o momento. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica. Termo de conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para empreender celeridade no cumprimento das ordens judiciais, vez que o despacho para que seja

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

certificado acerca da tempestividade do recurso pende de cumprimento desde agosto de 2010. Numerar e rubricar todas as folhas. Atentar na conclusão para a indicação do nome do magistrado no respectivo termo.

10.1.9

PROCESSO: 21/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2001

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: SINDICATO DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS X PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 18/07/2008 julgado extinto sem apreciação do mérito. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar e rubricar todas as folhas. Arquivar e dar baixa no sistema.

10.2.10

PROCESSO: 81998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26.10.1998

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PÚBLICA ART. 12 DA LEI 6368-76.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X PEDRO RODRIGUES AGUIAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO//ATO ORDINATÓRIO: 03.07.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 29.10.1998. Designada e realizada audiência de interrogatório para o dia 12/11/1998. Concedida liberdade provisória acusado. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18.11.1998, mas não realizada em razão do não comparecimento do acusado, embora tenha sido devidamente intimado. Redesignada e realizada no dia 06.01.1999. Apresentadas alegações finais pelas partes. Sentença proferida em 12.07.2006. Intimação do réu do teor da sentença não realizada em razão da não localização deste. Expedida carta precatória a comarca de São Jose de Ribamar com a finalidade de intimar o réu da sentença. Sem notícias do cumprimento da aludida precatória.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Diligenciar junto ao juízo deprecado acerca do cumprimento da carta expedida. Se necessário for, expedir nova carta ou intima-lo por edital.

10.2.11

PROCESSO: 52001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28.02.2001

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PUBLICA ART. 129 CAPUT, 163 CC 69 CPB

PARTES: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL X JOAO DE JESUS SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO//ATO ORDINATÓRIO: 25.09.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida sentença declarando extinta a punibilidade acusado em razão da prescrição em 25.09.2009. Intimados, Ministério Público e réu do teor da sentença conforme certidão de fl. sem numeração.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar e rubricar as ultima folhas do processo. Certificar o trânsito em julgado da sentença proferida e após, proceder ao arquivamento dos autos com baixa definitiva no sistema.

10.2.12

PROCESSO: 132001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17.04.2001
NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PÚBLICA ART. 16 DA LEI NO 6368-76
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X REGINAL PEREIRA MONTELES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO: 22.11.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Proferida sentença declarando extinta a punibilidade acusado em razão da prescrição em 22.11.2009. Não consta nos autos mandado de Intimação do Ministério Publico e réu do teor da sentença.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO.Dar cumprimento a parte final da sentença proferida com a expedição de mandado de intimação do Ministério Publico e réu do teor da sentença.

10.2.13

PROCESSO: 81995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16.03.1995
NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PÚBLICA ART
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CARLINDO DOS SANTOS E EVANDRO PORTUGAL:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30.11.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Proferida sentença declarando extinta a punibilidade acusado em razão da prescrição em 30.11.2009. Consta nos autos, mandado de Intimação do réu para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença, pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO. Entregar imediatamente ao Oficial de Justiça o mandado para cumprimento.

10.2.14

PROCESSO: 71995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08.05.1995
NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PUBLICA ART. 129 CPB
PARTES: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL X BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO : 12.07.2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Sentença proferida em 27 de fevereiro de 2007. Expedido e cumprido o mandado de intimação do réu para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença. Em razão da suspensão da pena imposta, foi designada para o dia 25.11.2009, audiência admonitória que não se realizou em razão da não localização do réu. Redesignada para o dia 28.07.2010. Não consta nos autos noticias sobre a intimação do réu da nova data de audiência admonitória.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fl. sem numeração, expedindo as necessárias intimações. Atentar para possível prescrição em razão da pena imposta.

10.2.15

PROCESSO: 11994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06.07.1994

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PUBLICA ART. 129 CPB

PARTES: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL X JOAO MANOEL SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25.09.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida sentença declarando extinta a punibilidade do acusado em razão da prescrição em 25.09.2009. Consta nos autos, certidão de fls. sem numeração no sentido da não localização de pessoa estranha ao processo, o que leva a crer que esta tenha sido equivocadamente acostada a estes autos. Não se tem notícias sobre a intimação do réu.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO. Certificar nos autos a intimação do réu e ou o transito em julgado da sentença proferida procedendo ao conseqüente arquivamento com baixa no sistema.

10.2.16

PROCESSO: 101999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16.02.1999

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

PARTES: MARIA ROGERIA COSTA FREITAS X MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18.12.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida sentença declarando extinto o processo sem análise de mérito em razão do não cumprimento pelo autor das diligencias arbitradas pelo juízo, em 18.12.2009. Expedido mandado de intimação do embargante e embargado para tomar conhecimento do teor da sentença proferida. Não há notícias do cumprimento do mandado expedido que se encontra dentro do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Entregar imediatamente ao Oficial de Justiça o mandado para cumprimento. Após, certificar o trânsito em julgado a fim de proceder ao arquivamento dos autos com baixa definitiva no sistema.

10.2.17

PROCESSO: 132000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09.08.2000

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANCA CC PEDIDO LIMINAR

PARTES: RAIMUNDO PRIMEIRA CRUZ AGUIAR FILHO X MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26.06.2006.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 27.04.2004. Expedido mandado de intimação das partes para conhecer o inteiro teor da sentença proferida. Expedida carta precatória a Comarca de São Luis com a finalidade de intimar o impetrado. Em 26.06.2006.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO. Intimar imediatamente as partes pelo diário oficial, após, certificar o transito em julgado da sentença, dando cumprimento a parte final desta no sentido de realizar a remessa oficial do processo ao TJMA.

10.2.18

PROCESSO: 142001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07. 06.2001

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PUBLICA ART. 155 CPB.

PARTES: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL X JOSE HENRIQUE COSTA E JOVERLANDE TEXEIRA RODRIGUES SANTANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15.02.2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida sentença declarando extinta a punibilidade dos réus em razão da prescrição. Expedido mandado de intimação do réu para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença prolatada. Não há notícias do cumprimento do mandado expedido que se encontra dentro do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO. Entregar imediatamente ao Oficial de Justiça o mandado para cumprimento. Após, certificar o trânsito em julgado a fim de proceder ao arquivamento dos autos com baixa definitiva no sistema.

10.1.19

PROCESSO: 17-44.1999.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LUÍS CARLOS FREITAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 30/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 30/11/10, suspendendo o feito, pelo prazo de 6(seis) meses, até ulterior deliberação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO. O Secretário deve, imediatamente, cumprir o despacho de fl. 121. Após, o decurso do prazo, certificar e fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para deliberação.

10.1.20

PROCESSO: 12/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/1999

NATUREZA DA AÇÃO: RESSARCIMENTO POR DANOS

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA X PEDRO AUGUSTO LOPES ESPÍNDOLA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/07/2009.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação realizada em 23/04/2008, sendo proferida decisão homologatória do acordo celebrado entre as partes. Decisão proferida em 14/05/2008, determinando a penhora de tantos bens quanto bastarem para satisfazer o valor devido, em razão da parte ré não ter cumprido sua obrigação no acordo. Requerimento da Autora com data de 11/01/2009, sem data de juntada. Processo paralisado na secretaria, aumentando a taxa de congestionamento de processos na Comarca.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos. Após, fazer Termo de Conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para análise da petição de fl. sem numeração, dando prosseguimento ao feito.

10.1.21

PROCESSO: 4/1992
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/06/1992
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 129, § 1º, I e II, CP
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X AIRTON SOUSA MENDONÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção da punibilidade, proferida desde 30/10/2009, sem cumprimento. Processo paralisado na secretaria, mesmo sentenciado, aumentando a taxa de congestionamento de processos na Comarca.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, integralmente, a sentença de fls. sem numeração: publicando-a, registrando-a, intimando as partes e após o trânsito em julgado da mesma, arquivar o processo com baixa na distribuição.

10.1.22

PROCESSO: 3/1987
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/1987
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: ECONÔMICO S/A, CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X JOSÉ DOMINGOS COSTA FREITAS E CÉLIA RODRIGUES DA ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção da ação, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267 do CPC, proferida desde 30/09/2009. Consta nos autos certidão de fl. sem numeração, datada de 01/12/2009, mencionando a não intimação de parte estranha ao processo. Processo paralisado na secretaria, mesmo sentenciado, aumentando a taxa de congestionamento de processos na Comarca.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; verificar se a certidão sem numeração foi devidamente juntada aos autos, caso contrário, corrigir o equívoco; cumprir, integralmente, a sentença de fls. sem numeração.

10.1.23

PROCESSO: 12/2000
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2000
NATUREZA DA AÇÃO: CANCELAMENTO DE REGISTRO
PARTES: MARIA DOLORES FONTENELE X ROSA SANTOS FONTENELE

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/05/2006.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida em 21/08/02. Interposição do recurso de Apelação protocolada em 02/10/02. Certificado a intempestividade do recurso interposto em 06/03/2006 (fl. 51). Despacho proferido em 18/05/2006, determinando o cumprimento da parte final da sentença de fls. 31/33 (fl. 51). Ofício expedido e recebido em 28/02/07. Processo paralisado na secretaria.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, rubricar todas as folhas dos autos; bem como certificar o cumprimento da determinação de fl. 51. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para arquivamento dos autos.

10.1.24

PROCESSO: 04/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/1993

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 129, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EVANDRO SILVA SIMÕES E OUTROS

DA/A DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção da punibilidade em relação a Luis Santos Silva e Evandro Silva Simões quanto ao crime previsto no art. 129, §1º, I E II, CP, sem cumprimento. Processo paralisado na secretaria, mesmo sentenciado, aumentando a taxa de congestionamento de processos na Comarca. Meta 02/2009 do CNJ.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, integralmente, a sentença de fls. sem numeração: publicando-a, registrando-a, intimando as partes e após o trânsito em julgado da mesma, arquivar o processo com baixa na distribuição. Dar prioridade ao feito, a considerar que se trata de processo incluso na Meta 02/2009 do CNJ.

10.1.25

PROCESSO: 22/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2001

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS PESSOAIS

PARTES: JOSEFA CONCEIÇÃO SILVA X MARIA DE FÁTIMA DA S. DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção do feito, sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, § 1º, III do CPC. Mandado de intimação expedido e recebido em 17/07/10. Processo paralisado na secretaria, mesmo sentenciado, aumentando a taxa de congestionamento de processos na Comarca. Meta 02/2009 do CNJ.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir, integralmente, a sentença de fl. sem numeração: publicando-a, registrando-a, intimando as partes e após o trânsito em julgado da mesma, arquivar o processo com baixa na distribuição. Dar prioridade ao feito, a considerar que se trata de processo incluso na Meta 02/2009 do CNJ.

10.1.26

PROCESSO: 8/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/1999

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ X HILMAR CARNEIRO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção sem julgamento do mérito proferida há mais de um ano. Ciente do MP em 09/03/2010. Paralisado em secretaria. Mandado dentro do processo pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretaria não está cumprindo com as suas atribuições, pois sequer existe nos autos a data de recebimento da sentença. Não foi certificada a publicação e o registro, bem como a intimação das partes. Desse modo, mesmo sentenciado há mais de um ano, o processo continua no acervo, aumentando a taxa de congestionamento da comarca. Fazer entrega imediata dos mandados ao oficial de justiça para cumprimento.

10.1.27

PROCESSO: 6/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 28/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Declarada extinta a punibilidade em 28 de setembro de 2009. MP intimado da sentença em 05/11/2009.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar sobre a intimação das partes para em seguida arquivar com baixa no sistema.

10.1.28

PROCESSO: 549/96

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/07/1996

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: TEREZINHA DE JESUS AS MENEZES PINTO X BENS DEIXADOS POR ANTONIO FREITAS DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/12/2003.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após tramitar por mais de dez anos, os herdeiros manifestaram-se pela partilha amigável dos bens, sendo homologado o acordo com respectiva expedição do formal de partilha.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ultime o feito expedindo-se aos herdeiros o formal para em seguida arquivar o feito com baixa no sistema.

10.1.29

PROCESSO: 11/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2000

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ X ADALMAIR DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida em setembro/2009, sem qualquer outro ato seguinte. Mandado dentro do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretaria não está cumprindo com as suas atribuições, pois sequer existe nos autos a data de recebimento da sentença. Não foi certificada a publicação e o registro, bem como a intimação das partes. Desse modo, mesmo sentenciado há mais de um ano, o processo continua no acervo, aumentando a taxa de congestionamento da comarca. Fazer entrega imediata dos mandados ao oficial de justiça para cumprimento.

10.1.30

PROCESSO: 2/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/1992

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO JOSÉ NEVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 20/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença declarando extinta a punibilidade em novembro/2009. MP intimado da sentença. Mandados dentro do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretaria não está cumprindo com as suas atribuições, pois sequer existe nos autos a data de recebimento da sentença. Não foi certificada a publicação e o registro, bem como a intimação do MP. Desse modo, mesmo sentenciado há mais de um ano, o processo continua no acervo, aumentando a taxa de congestionamento da comarca. Fazer entrega imediata dos mandados ao oficial de justiça para cumprimento.

10.1.31

PROCESSO: 01/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/1987

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121, §2º, IV, C/C ART. 14, II DO CPB

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X PAULO ALVES MENDONÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 14/09/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Recebida a denúncia em 02/04/1987; acusado foragido; acusado citado por edital; realizada instrução processual; expedido mandado de prisão; acusado pronunciado em 16/06/2009; cientes o MP e defesa em agosto de 1989; renovado mandado de prisão; ofícios expedidos às delegacias de polícia locais, a fim de efetuar a prisão do acusado foragido; processo sentenciado; declarada extinta a punibilidade, em face da ocorrência do fenômeno jurídico da prescrição, posto que desde a prolação da decisão de pronúncia (16/06/1989) até a data atual (13/09/2010) decorreram mais de 20 anos; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 71/75, no tocante à intimação do MP e defensor, certidão de trânsito em julgado, recolhimento dos mandados de prisão preventiva, arquivamento e baixa do processo no sistema.

10.1.32

PROCESSO: 5/1999

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/1999

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: CECÍLIO MACHADO SILVA E OUTROS X JOSÉ RIBAMAR SANTOS CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 24/11/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Realizada inspeção judicial à fl. 109; realizada audiência no dia 01/12/2009, não havendo conciliação em razão da ausência do requerido; em razão da ausência de testemunhas ou outras provas aptas a demonstrar ao estado de posse dos autores, não foi possível concluir a instrução processual; capa em péssimo estado de conservação; último despacho determinando que seja intimado o promovente para que se manifeste acerca do teor da certidão de fl. 109 e do termo de audiência de fl. 110; carta de intimação expedida em 07/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; após 30 dias, cobrar o cumprimento dos mandados que se encontram com o Oficial de Justiça, conforme observa no art. 3º, XIV do Provimento nº. 01/2007; caso não tenha sido entregue ao meirinho a carta de intimação, se foi encaminhada por AR e se já foi devolvido.

10.1.33

PROCESSO: 2-75.1999.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/1999

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121, §2º, II E IV DO CPB

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADAIL FILHO CORREIA ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 15/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Recebida denúncia em 01/06/1999; acusado citado e interrogado; acusado pronunciado em 24/02/2000; apresentado libelo-acusatório; último despacho determinando que sejam intimados o Ministério Público Estadual e a defesa para apresentar o rol de testemunhas que irão depor em plenário, bem como requerer juntada de documentos e diligências que entenderem convenientes; manifestação ministerial para indicar as mesmas testemunhas arroladas na denúncia; processo concluso desde 23/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 121, no tocante à intimação do defensor do acusado para indicar testemunhas, uma vez que somente o MP foi intimado.

10.1.34

PROCESSO: 7/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/1998

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO_ART. 157, §2º, I E II E 288 DO CPB

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X D. L. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 25/11/2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; declarada extinta a punibilidade do menor infrator, uma vez que passados mais de 12 anos desde a prática de ato infracional, quando seguramente já tem bem mais de 21 anos, idade limite para o cumprimento de medida sócio-educativa, não fazendo mais sentido o prosseguimento dos autos; mandado de intimação do representado assinado em 25/11/2010 e localizado solto na capa do processo sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença; entregar o mandado assinado ao oficial de justiça.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.35

| |
|--|
| <p>PROCESSO: 10/1995 APENSO EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 032/1996</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/1995</p> <p>NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL</p> <p>PARTES: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS X MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS</p> |
|--|

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 17/01/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Executado citado; embargos de devedor opostos; processo sentenciado; julgados procedentes os embargos à execução, decretando a nulidade da Certidão de Dívida Ativa que instruiu a execução embargada, desde janeiro de 2010; expedidos mandados de intimação, do exequente e executado e seus respectivos advogados, do teor da sentença assinados desde janeiro de 2010, mas ainda sem cumprimento, encontrando-se localizados soltos na capa do processo; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir urgentemente a intimação das partes, já que se encontram os mandados assinados há mais de 01 ano.

10.1.36

| |
|---|
| <p>PROCESSO: 6/1993</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/10/1993</p> <p>NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 129, §1º, I E II DO CPB</p> <p>PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ARLINDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E OUTRO</p> |
|---|

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 01/12/2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 25/10/1993; manifestação ministerial pela decretação da extinção da punibilidade; processo sentenciado; declarada extinta a punibilidade dos acusados, em face da ocorrência do instituto da prescrição, uma vez que desde a data da denúncia até a data da sentença, passaram-se mais de 16 anos; ciente o MP no dia 09/03/2010; expedidos mandados de intimação dos acusados do teor da sentença assinados desde dezembro de 2009, mas ainda sem cumprimento, encontrando-se localizados soltos na capa do processo; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir urgentemente a intimação dos acusados, já que se encontram os mandados assinados há mais de 01 ano; certificar o trânsito em julgado, arquivar e proceder a baixa no sistema.

10.1.37

| |
|--|
| <p>PROCESSO: 2/1994</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/03/1994</p> <p>NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 129, §1º, II DO CPB</p> <p>PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS</p> |
|--|

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 21/11/2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 07/04/1994; manifestação ministerial pela decretação da extinção da punibilidade; processo sentenciado; declarada extinta a punibilidade dos acusados, em face da ocorrência do instituto da prescrição, uma vez que desde a data da denúncia até a data da sentença, passaram-se mais de 15 anos; ciente o MP no dia 01/12/2009; expedidos mandados de intimação dos acusados do teor da sentença assinados desde novembro de 2009, mas ainda sem cumprimento, encontrando-se localizados soltos na capa do processo; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir urgentemente a intimação dos acusados, já que se encontram os mandados assinados há mais de 01 ano; certificar o trânsito em julgado, arquivar e proceder a baixa no sistema.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.38

PROCESSO: 4/1987**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/11/1987****NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE****PARTES: MANOEL GARCIA DOS SANTOS X JOSEFA GARCIA****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 27/08/2008 (sentença).**

SITUAÇÃO ATUAL: Despacho de fl. 132 determinando a intimação dos autores para manifestar se ainda possuem interesse no prosseguimento do feito; não houve manifestação apesar de intimados os autores; processo sentenciado; julgado extinto o processo, sem julgamento do mérito, em face da ausência de interesse dos autores pelo prosseguimento do processo; mandados de intimação dos autores expedidos; certidão de folha sem numeração informando que o requerente não foi intimado, em razão de comunicação de que o mesmo já é falecido.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fl. 145.

10.1.39

PROCESSO: 11/1993**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/1993****NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121, §2º, II DO CPC****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA ARAUJO E OUTROS****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 30/10/2009 (decisão de pronúncia).**

SITUAÇÃO ATUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; recebida a denúncia em 15/03/1993; acusados pronunciados em 30/10/2009; expedido oficialmente intimação da advogada dos acusados do teor da pronúncia assinado desde outubro de 2009, mas ainda sem cumprimento, encontrando-se localizado solto na capa do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; cumprir o inteiro teor da decisão de pronúncia quanto à intimação dos acusados e expedição de mandado de prisão; designar data para sessão do júri; cumprir os ofícios expedidos.

10.1.40

PROCESSO: 1720/2001**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2001****NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE****PARTES: OSCAR SANTOS CRUZ E OUTRO X JOSÉ RIBAMAR SILVA SANTOS****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 16/08/2006.**

SITUAÇÃO ATUAL: Capa em péssimo estado de conservação; processo não possui contra-capas; processo sentenciado; julgado procedente o pedido inicial para manter os autores na posse do imóvel rural denominado Fazenda São João, situada no Município de Primeira Cruz; mandados de intimação expedidos; autores intimados; mandado de manutenção de posse expedido; auto de manutenção de posse informando que foi cumprido o referido mandado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; arquivar os autos e proceder a baixa no sistema.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.41

PROCESSO: 667/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/1999

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 1º, III E IV DO DECRET-LEI Nº 201/67

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CECÍLIA DE DEUS ALLES E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 18/12/2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia não chegou a ser recebida pelo TJMA, tendo sido remetida ao juízo de Humberto de Campos em novembro de 1999; os termos da denúncia foram ratificados pelo Ministério Público, não tendo sido recebida a exordial, estando os autos paralisados até a data da sentença; processo sentenciado; declarada extinta a punibilidade dos acusados, em face da ocorrência do instituto da prescrição, posto que desde o primeiro ato do processo passaram-se quase 13 anos; expedidos mandados de intimação dos acusados do teor da sentença assinados desde dezembro de 2009, mas ainda sem cumprimento, encontrando-se localizados soltos na capa do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir urgentemente a intimação dos acusados, já que se encontram os mandados assinados há mais de 01 ano; certificar o trânsito em julgado, arquivar e proceder a baixa no sistema.

11.1.42

PROCESSO: 9/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/1998

NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL (CP, ART. 157, § 2º, I e II, e § 3º).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x FRANCISCO CORTE SANTOS e JOSÉ DOMINGOS CONCEIÇÃO SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 06/03/2009, fl. 188/189.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo paralisado na secretaria desde 06/03/2009; denúncia recebida em 03/07/2003, fl. 30; processo julgado; réus condenados conforme sentença de fls. 110/119, datada de 15/02/2006; apelação parcialmente provida, fls. 156/162; determinação para expedição de carta de guia, fl. 168v, ainda não cumprida; último despacho determinando a expedição de mandados de prisão e carta de guia, não cumprido pela secretaria; ofício não juntado aos autos, solto no processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria quanto ao cumprimento das decisões do juízo, evitando paralisações injustificadas; cumprir, com urgência, a decisão de fls. 188/189; juntar o ofício encaminhado pelo Delegado de Polícia, solto nos autos, submetendo a solicitação ao juiz.

11.1.43

PROCESSO: 1/1982

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/1982

NATUREZA DA AÇÃO: POSSESSÓRIA

PARTES: MARTINHO PINTO PEREIRA x FRANCISCO GOMES FRAZÃO E ESPOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 30/07/2009, fl. sem numeração (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; processo sentenciado; extinto com resolução do mérito; sentença não cumprida integralmente, em que pese o tempo decorrido, contribuindo, assim, para o aumento da taxa de congestionamento da Comarca.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar, substituindo a capa dos autos; cumprir os demais termos da sentença, possibilitando o arquivamento do processo.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

11.1.44

| |
|--|
| <p>PROCESSO: 11/1998</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/1998</p> <p>NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL (CP, ARTS. 155, § 4º, IV E 180).</p> <p>PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ORLANDO DA SILVA FERREIRA E VALDECY ESCORCIO SILVA</p> |
|--|

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 25/09/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 24/07/2003, fl. 40, depois de quatro anos paralisado; processo sentenciado; réus condenados em 19/07/2006; extinta a punibilidade em decorrência da prescrição em 25/09/2009, fls. sem numeração; sentença não cumprida integralmente, em que pese o tempo decorrido, o que contribui para o aumento da taxa de congestionamento da Comarca; ofício solto nos autos, expedido em 25/09/2009, para fins de intimação da sentença extintiva, ainda não enviado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria quanto ao cumprimento dos atos do juiz; encaminhar ofício; cumprir os demais termos da sentença, possibilitando o arquivamento do processo.

10.1.45

| |
|---|
| <p>PROCESSO: 2ª-1995</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15ª-02ª-1995</p> <p>NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 12 DA LEI 6.368ª-76 CÂ-C A LEI 8.072ª-90)</p> <p>PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS</p> |
|---|

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 21ª-11ª-2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado em decorrência de prescrição; paralisado na secretaria judicial aguardando resposta de carta precatória de intimação do acusado para a Comarca de São José de Ribamar; o representante do Ministério Público tomou ciência da sentença em 01ª-12ª-2009.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Tendo em vista o tempo já decorrido e considerando-se que o autor da Ação Penal não manifestou interesse em recorrer, arquivem-se os presentes com a baixa na distribuição.

10.1.46

| |
|---|
| <p>PROCESSO: 1ª-1996</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07ª-11ª-1996</p> <p>NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121 CÂ-C ART. 14 DO CP)</p> <p>PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ RIBAMAR SILVA FERRAZ</p> |
|---|

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 15ª-02ª-2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 07ª-11ª-1996; defesa prévia apresentada; processo aguardando intimação da vítima para ser ouvida; no último despacho foi determinada vista ao Ministério Público, sendo opinado pelo reconhecimento da prescrição; não há nos autos termo de conclusão ao Juiz.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial fazer imediata conclusão ao Juiz; numerar e rubricar folhas do processo; abster-se a secretaria judicial de encaminhar processo ao gabinete sem que devidamente preenchido o termo de conclusão, inclusive com o nome do Juiz e data, conforme verificado à fl. 67.

10.1.47

| |
|---------------------------------|
| <p>PROCESSO: 5ª-1993</p> |
|---------------------------------|

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12ª•05ª•1993

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 214 CÂ•C ART. 61, II,H,CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 23ª•06ª•2009 (correição).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 12ª•05ª•1992; alegações finais do Ministério Público (fls. 124ª•125ª em 04ª•05ª•1995) alegações finais da defesa (fls. 127ª•128ª em 03ª•05ª•1995) paralisado de 1995 a 1999; processo sentenciado (fls. 130ª•134ª em 19ª•02ª•1999) transitado em julgado; até a presente data não há nos autos comprovação da prisão do acusado; foi encontrado solto no processo ofício 311ª2010 endereçado à Delegada de Polícia de Humberto de Campos encaminhando cópia do Mandado de Prisão do acusado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer a secretaria judicial imediata conclusão ao Juiz para verificar eventual prescrição da pretensão executória da pena.

10.1.48

PROCESSO: 5ª•1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16ª•05ª•1994

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 12, §1º, II DA LEI 6.368ª•76 CÂ•C 8.072ª•1990)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EPITÁCIO COSTA SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 01ª•11ª•2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado desde 01ª•11ª•2009 algumas folhas do processo não estão numeradas; processo pendente de cumprimento da sentença; no decorrer da tramitação do processo houve várias paralisações consideráveis (1998 a 2005; 2006 a 2009); processo paralisado na secretaria judicial sem cumprimento da sentença.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial cumprir imediatamente a sentença proferida, considerando-se que sentenciado há mais de um ano, o processo ainda continua no acervo da comarca, aumentando a taxa de congestionamento da comarca; numerar e rubricar folhas do processo.

10.1.49

PROCESSO: 11ª•1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13ª•05ª•1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA X FARMÁCIA JOAQUIM DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 19ª•12ª•2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo paralisado de 1999 a 2005; a parte autora em duas oportunidades foi intimada para manifestar interesse, sendo o AR foi devolvido por mudança de endereço; processo sentenciado em 19ª•12ª•2009 extinção do processo sem resolução do mérito face o abandono da causa pela parte autora; folha da sentença não numerada.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial cumprir imediatamente a sentença proferida, considerando-se que sentenciado há mais de um ano, o processo ainda continua no acervo da comarca, aumentando a taxa de congestionamento na comarca; numerar e rubricar folhas.

10.1.50

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 15^o•1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17^o•08^o•1998

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: FRANCISCO LEÃO DA SILVA X PROCÓPIO DE TAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 18^o•12^o•2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Deferida a liminar de busca e apreensão em 19^o•08^o•1998, paralisado de 1998 até 2009 sem cumprimento da liminar; intimada a parte autora para manifestar interesse a mesma ficou-se inerte, sendo o processo sentenciado em 18^o•12^o•2009, com extinção sem julgamento do mérito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial cumprir imediatamente a sentença proferida, considerando-se que sentenciado há mais de um ano, o processo ainda continua no acervo da comarca, aumentando a taxa de congestionamento na comarca; numerar e rubricar folhas.

10.1.51

PROCESSO: 577^o•1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23^o•09^o•1998

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

PARTES: WEBSTER RAIMUNDO FARIAS MACHADO, WELLINGTON MENDES MACHADO E WILMAM MARIA MENDES MACHADO X JOSÉ DE DEUS PINTO PEREIRA E MARIA ROGÉRIA COSTA FREITAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ ATO ORDINATÓRIO: 02^o•06^o•2004 (fls. 156-v).

SITUAÇÃO ATUAL: Deferida inicialmente a reintegração de posse em 19^o•11^o•1998, sentenciado (fls. 69^o•73) em 31^o•03^o•1999 acolhendo o pedido dos autores; apelação interposta pelos requeridos, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Maranhão em 15^o•07^o•1999, apelação improvida, devolvida à Comarca de origem após o trânsito em julgado; as últimas folhas dos autos referem-se a um pedido de execução da sentença pelos autores; processo paralisado na secretaria judicial desde 2004, sem qualquer movimentação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial fazer imediata conclusão ao Juiz para apreciar as fls. 155^o•156 dar prosseguimento; evitar a secretaria judicial paralisações muito extensas de processos pendentes de conclusão ao magistrado; dar andamento célere aos processos.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 532/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM FAVOR DE MARIA DO LIVRAMENTO MESQUITA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão sem referência ao dia e mês. Folhas sem numeração e rubrica. Despacho solto ainda por juntar aos autos.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Juntar o mandado aos autos e dar cumprimento. Preencher devidamente o termo de conclusão. Numerar e rubricar folhas.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.2

PROCESSO: 563/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: LAVRATURA DE REGISTRO DE ÓBITO

PARTES: MARIA JOSÉ DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 1º/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 11/11/2010 dando vistas ao Ministério Público. Ocorrência de termo de conclusão sem o nome do magistrado. Despacho solto ainda por juntar aos autos desde fevereiro de 2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Indicar o nome do magistrado nos termos de conclusão. À secretaria para que atente à presteza na juntada aos autos e cumprimento do despacho.

10.2.3

PROCESSO: 675/2010 (JUIZADO ESPECIAL)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: A. I. MÓVEIS X DULCILEIA SANTOS PORTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 08/02/2011 determinando a intimação da parte autora para comprovar a sua condição de microempresa sob pena de extinção do feito. Ocorrência de folha sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: À secretaria para que atue com presteza no cumprimento dos despachos, posto que aquele que se vê nos autos foi exarado no início de fevereiro e ainda pende de cumprimento. Numerar e rubricar todas as folhas.

10.2.4

PROCESSO: 674/2010 (JUIZADO ESPECIAL)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: A. I. MÓVEIS X DIORGENES GALVÃO RAMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 08/02/2011 determinando a intimação da parte autora para comprovar a sua condição de microempresa sob pena de extinção do feito. Ocorrência de folha sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: À secretaria para que atue com presteza no cumprimento dos despachos, posto que aquele que se vê nos autos foi exarado no início de fevereiro e ainda pende de cumprimento. Numerar e rubricar todas as folhas.

10.2.5

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 651/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MÁXIMO DA SILVA ROSA SÁ MENEZES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 05/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 30/11/2010. Despacho em 17/02/2011 nomeando defensor ao acusado. Apresentada defesa prévia. Deferido em audiência datada de 05/04/2011, o pedido de relaxamento de prisão, ocasião em que foi designada audiência para 28/09/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Aguardar a realização da audiência designada.

10.2.6

PROCESSO: 334/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2005

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO X MANOEL JAIME RODRIGUES DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 13/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 09/01/2002, ainda na Comarca de Barreirinhas, determinando a citação do requerido. Processo encaminhado em 25/05/2005 à Comarca de Humberto de Campos. Teor do despacho inicial reiterado em correição na data de 21/06/06. Certidão em 07/08/2006 atestando que notificado, o requerido não se manifestou. Decisão em 13/11/2009 recebendo a ação e determinando a citação para contestação. Mandado recebido pelo Oficial de Justiça apenas em 20/07/2010 e ainda não devolvido. Folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo com tramitação excessivamente lenta. Ao Secretário Judicial para que atente ao Provimento nº. 01/2007, cobrando do Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido. Ao Sr. Oficial de Justiça para que empregue maior zelo no cumprimento dos expedientes a seu cargo. Fazer imediata conclusão dos autos. Numerar e rubricar todas as folhas.

10.2.7

PROCESSO: 561/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA BMC S/A X RAIMUNDO NONATO RABELO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/01/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão interlocutória datada de 19/01/2011 deferindo a liminar peticionada e determinando a citação da requerida. Nada foi certificado acerca do cumprimento da decisão com a expedição do respectivo mandado. Petição pelo requerente datada de 10/02/2011 pugnando pela desistência do feito. Ocorrência de termo de conclusão sem dia e mês e outro sem indicar o nome do magistrado. Folhas sem rubrica. Conclusos em 21/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Sentenciar. Ao Secretário Judicial para que doravante certifique acerca do cumprimento de todas as ordens judiciais. Atentar para a colocação do nome do magistrado nos termos de conclusão, bem como a indicação integral da data. Rubricar todas as folhas.

10.2.8

PROCESSO: 102/2011

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BRADESCO LEASING S/A X JOSÉ LISBOA MEDEIROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Ainda não houve.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo no gabinete aguardando despacho/decisão. Ocorrência de termo de conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar/decidir no feito. Atentar para a colocação do nome do magistrado nos termos de conclusão.

10.2.9

PROCESSO: 156/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 1º/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: S. DE J. SANTOS LIMA COMÉRCIO X BANCO BRADESCO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com fase de alegações finais encerrada. Conclusos para sentença em 23/02/2011. Ocorrência de termo de conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Sentenciar. Atentar para a colocação do nome do magistrado nos termos de conclusão.

10.2.10

PROCESSO: 134/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2005

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS X BERNARDO RAMOS DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 16/12/2009 com extinção do feito sem resolução do mérito. Interposto recurso de apelação em 01/07/2010. Certificada a tempestividade do recurso. Despacho em 23/11/2010 recebendo-o e determinando a intimação para contrarrazões. Certificada a ausência de intimação em razão da mudança de endereço da advogada do apelado. Termo de conclusão sem o nome do magistrado datado de 31/03/2011. Autos descolados da capa.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Intimar para contrarrazões na pessoa do apelado. Atentar para a colocação do nome do magistrado nos termos de conclusão. Atentar para a conservação dos autos.

10.2.11

PROCESSO: 172004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15.06.2004

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PÚBLICA

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X AYDIL CAMPOS CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02.12.2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 02.09.2003. Designada audiência de inquirição de testemunhas para o dia 07.03.2007. Certidão de fl. 71 no sentido da não localização do acusado razão pela qual não foi intimado. Na retro mencionada audiência não se fez presente o acusado, mas foram ouvidas as testemunhas presentes ao ato. Proferida sentença declarando extinta a punibilidade em razão da prescrição. Certidão de fl. sem numeração, no sentido da não intimação do advogado do acusado por não constar no processo o endereço do mesmo. Mandado de intimação do acusado em folhas soltas e não acostado aos autos.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar as últimas páginas do processo e rubricar todas as demais. Efetuar a juntada do Mandado de Intimação que se encontra solto na contra capa do processo. Fazer conclusão dos autos ao MM Juiz para prosseguimento do feito com a intimação editalícia do acusado, após a certificação do decurso do prazo do edital, proceder a o arquivamento com baixa definitiva no sistema.

10.2.12

PROCESSO: 12002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/12/2002

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSE DO ROSARIO VERDE DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 12/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 11.06.2003. Designada audiência de instrução para o dia 29/07/2003. Certidão de fl. 52 v no sentido de que o réu encontra-se foragido. Em razão disto, a MM. Juiz expediu edital de citação do acusado. Na retro mencionada audiência em virtude do não comparecimento do réu quando se encontra foragido a MM Juíza determinou a suspensão do processo, após a inquirição das testemunhas presentes ao ato. Expedido Mandado de prisão em desfavor do acusado em 19.05.2005, não cumprido em razão da não localização do acusado. Com vistas dos autos, o MP pugnou para que fosse oficiado o cartório eleitoral a fim de obter informações acerca do paradeiro do acusado, o que foi atendido, porem não consta dos autos a resposta a este ofício.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar nos autos acerca do recebimento de resposta ao ofício expedido ao Cartório eleitoral. Após, fazer conclusão dos autos para prosseguimento do feito.

10.2.13

PROCESSO: 70-73. 2009.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30.09.2009

NATUREZA DA AÇÃO: ACAO PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DARLAN JOSE MARTINS RIBEIRO e JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 25/05/2009. Recebida a defesa preliminar, e manifestação do MP as fl. 28 v. Designada audiência de instrução para o dia 23/02/2010. A aludida audiência compareceram os acusados, os seus defensores e as testemunhas de defesa, não se fazendo presentes as testemunhas arroladas pela acusação, em virtude disto não se realizou o ato. Termo de conclusão não preenchido nem assinado.

RECOMENDAÇÃO Preencher e assinar termo de conclusão. Oficiar ao Comando da PM acerca do não comparecimento dos militares arrolados como testemunhas. Designar nova data para realização de audiência procedendo as intimações de praxe.

10.2.14

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO: 97-85. 2011.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: DEMARCAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA C/C DANOS MORAIS

PARTES: JOSE DO LIVRAMENTO X MARIA JOSE SOUSA E SOUSA E FRANCISCO SOUSA E SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem ato ou despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo distribuído em 15/02/2011, sem qualquer movimentação até a presente data. Autos localizados no Gabinete do Juiz conclusos em 18/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito, determinando a citação dos requeridos.

10.2.15

PROCESSO: 2462007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA ART.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DOMINGOS JUAREZ TEXEIRA:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/06/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 02.08.2007. Designada audiência de qualificação para o dia 23/08/2007. Certidão no sentido da citação pessoal do acusado. Audiência não realizada em razão do não comparecimento do acusado, Audiência remarcada para dia 13.09.2007. Procedido ao interrogatório do acusado nesta oportunidade. Designada para dia 11.02.2009, audiência de instrução, que não aconteceu em razão da não intimação do acusado. Redesignada para 17/06/2009 e embora presentes as testemunhas e acusado, não se realizou em razão da ausência do Promotor. Autos paralisados desde este último ato, sem qualquer termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar imediato prosseguimento ao feito uma vez que a morosidade deste processo decorre da falta de impulso oficial.

10.2.16

PROCESSO: 156-10.2010.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO OU REFORMA DE REGISTRO DE NASCIMENTO

PARTES: IVAN ANTONIO BARROS SANTANA X ANTÔNIO ASSUNÇÃO BARROS E RAIMUNDA NONATA DA SILVA BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/11/10.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de deliberação, em 30/11/10, determinando o encaminhamento dos autos ao MP. Manifestação do Ministério Público à fl. sem numeração, em 23/02/10, requerendo a verificação da existência de antecedentes criminais do Requerente, bem como se há alguma investigação em curso ou mandado de prisão em face do mesmo. Processo paralisado na secretaria.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos. Após, fazer Termo de Conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.17

PROCESSO: 21-61. 2011.8.10.0090**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2011****NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/02/11.**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em 09/02/2011, notificando a promovida a oferecer manifestação por escrito, nos termos do artigo 17, §7º da Lei nº. 8.429/92. Mandado de notificação devidamente cumprido, conforme certidão sem numeração e juntado aos autos em 29/03/11.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; aguardar prazo para a manifestação da Requerida fazendo as devidas certificações. Após, fazer Termo de Conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

10.2.18

PROCESSO: 107/2009**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/2009****NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO****PARTES: BANCO FINASA S/A X MARLON DA SILVA SANTOS****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/12/2010.**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção do feito com resolução de mérito, proferida em 02/12/2010, com fulcro no artigo 269, I, CPC. Mandado de intimação devidamente cumprido, conforme certidão sem numeração. Processo aguardando decurso de prazo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como certificar o trânsito em julgado da sentença. Após, fazer Termo de Conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para arquivamento dos autos.

10.2.19

PROCESSO: 137/2008**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2008****NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO****PARTES: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 11ª REGIÃO X MUNICÍPIO DE SANTO AMARO****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/11/2010.**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 30/11/2010, determinando a intimação da parte Exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, para recolhimento das custas processuais do feito vertente, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Juntada do AR em 10/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; certificar o cumprimento do mandado de intimação, bem como acerca da ausência de manifestação da exequente. Após, fazer Termo de Conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.20

PROCESSO: 562-31.2010.8.10.0090**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2010****NATUREZA DA AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO****PARTE: JOSÉ PIRES SANTOS****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.****SITUAÇÃO PROCESSUAL:**Decisão proferida em 16/02/2011, deferindo o pleito inicial. Mandado de inscrição expedido, mas não cumprido.**RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:**O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; bem como cumprir, integralmente, a sentença de fls. sem numeração, certificando seu trânsito em julgado. Após, fazer Termo de Conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para arquivamento dos autos.

10.2.21

PROCESSO: 118-61.2011.8.10.0090**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2011****NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO SANTOS DA SILVA****DA/A DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO:** Sem despacho inicial.**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**Processo concluso no gabinete do Juiz desde 15/03/2011, para deliberação. Termo de conclusão sem o nome do Magistrado.**RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:**O Secretário deve, imediatamente, refazer Termo de Conclusão dos autos, com o nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, dando-se prosseguimento ao andamento do feito.

10.2.22

PROCESSO: 134-15.2011.8.10.0090**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2011****NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ ALBERTO PEREIRA****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO:** Sem despacho inicial.**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**Processo concluso no gabinete do Juiz desde 15/03/2011, para deliberação. Termo de conclusão sem o nome do Magistrado.**RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:**O Secretário deve, imediatamente, refazer Termo de Conclusão dos autos, com o nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, dando-se prosseguimento ao andamento do feito.

10.2.23

PROCESSO: 110-94.2005.8.10.0090

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/12/2005

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JORGE LUIZ ALMEIDA ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de deliberação, em 02/03/11, determinando o encaminhamento dos autos ao MP. Manifestação do Ministério Público à fl. sem numeração, em 05/04/11, requerendo a designação de nova audiência. Autos conclusos ao Juiz em 05/04/11. Termo de conclusão sem o nome do Magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos e refazer Termo de Conclusão dos autos, com o nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, dando-se prosseguimento ao andamento do feito.

10.2.24

PROCESSO: 328-49.2010.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO POR ARROLAMENTO

PARTE: RAIMUNDA DA SILVA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 18/08/2010, nomeando a Requerente como Inventariante, determinando vista ao MP e a intimação da Fazenda Pública. Primeiras declarações de inventário apresentadas pela Inventariante em 14/12/2010, sem data de juntada. Autos conclusos ao Juiz em 15/12/10. Termo de conclusão sem o nome do Magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, refazer Termo de Conclusão dos autos, com o nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, dando-se prosseguimento ao andamento do feito.

10.2.25

PROCESSO: 118/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA

PARTES: RAIMUNDO FRAZÃO RIBEIRO X MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Contestação juntada em 09/08/2010. Réplica juntada em 18/11/2010. Autos conclusos ao Juiz em 18/11/2010. Termo de conclusão sem o nome do Magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário deve, imediatamente, refazer Termo de Conclusão dos autos, com o nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, dando-se prosseguimento ao andamento do feito.

10.2.26

PROCESSO: 117/2009

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: DENIS CARLOS SILVA NEVES X PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença julgando extinto processo sem julgamento mérito. Requerido intimado. Expedida intimação do Autor sem comprovação nos autos.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Em virtude das informações da autoridade coatora, aliada a ausência de manifestação da Autora, prudente a certificação de não manifestações e conseqüente arquivamento com baixa no sistema.

10.2.27

PROCESSO: 322/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Alimentos

PARTES: DARLIANE DA SILVA RODRIGUES REPRESENTANDO SEUS FILHOS X EDIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/07/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência para a representante dos Autores não foi localizada no endereço fornecido na inicial, bem como não foi cumprida a precatória para citação/intimação do Requerido. Designada nova data, foi o Requerido Citado e a representante dos Autores não encontrada. Certificada a não realização de audiência em face da ausência da Autora.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Conforme Lei de Alimentos, a ausência da autora enseja o arquivamento. Ademais, é dever da parte comunicar ao Juízo a mudança de endereço conforme parágrafo único do art. 238 do CPC.

10.2.28

PROCESSO: 112-25.2009.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X WANERSON THIAGO DOS SANTOS E ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/08/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu citado, não apresentou defesa. Designada audiência de suspensão condicional do processo para 16/06/2009, esta não se realizou em virtude da ausência do Ministério Público. Designada nova data para 28/07/2009. Certidão de antecedentes do acusado. Processo no gabinete sem termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo da não realização da última audiência. Oficiar a Procuradoria da Justiça acerca da ausência do MP na audiência. Designar nova data para audiência.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.29

PROCESSO: 288/2007**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/2007****NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DIVALDO FERREIRA SILVA****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 10/09/2007.**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acusado interrogado em 28/08/2007. Apresentada defesa prévia com rol de testemunhas. Designada audiência para ouvir as testemunhas da denúncia, em 10/10/2007, esta deixou de se realizar em virtude da ausência do MP, embora presente todas as testemunhas. Termo de Conclusão sem data. Processo no gabinete.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Termo de Conclusão deve conter o nome do magistrado, a data e assinatura do secretário conforme recomendado pelo Código de Normas, art. 114. Processo paralisado há mais de três anos. Designar imediatamente audiência, uma vez que o decurso leva a esquecimento de detalhes do fato criminoso.

10.2.30

PROCESSO: 315/2005**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2005****NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE_JUIZADO****PARTES: OSMAR CURSINO DA SILVA X JOSÉ ANOROSO SILVA SANTOS****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/04/2011.**

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado em março de 2007; julgado procedente o pedido do autor; interposto recurso inominado pelo requerido; recorrido intimado, mas não apresentou contra-razões; autos remetidos à Segunda Turma Recursal; conhecido o recurso e negado provimento, mantendo a sentença monocrática por seus próprios fundamentos; autos devolvidos ao órgão de origem; último despacho determinando que o promovente seja intimado para manifestar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer juntada do despacho solto na capa do processo; cumprir o último despacho proferido.

10.2.31

PROCESSO: 61/2009**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/04/2009****NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA_JUIZADO****PARTES: JOÃO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS X ANTÔNIO DA MATA PATRÍCIO****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/12/2010 (sentença).**

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgada procedente a pretensão articulada, condenando o reclamado ao pagamento de determinada quantia pelos danos materiais litigados; mandado de intimação do reclamado expedido; certidão de fl. 24, se fosse numerada a folha, informando que o mandado foi deixado com parente do reclamado; processo com poucas folhas numeradas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar as folhas do processo; cumprir o inteiro teor da sentença, principalmente quanto à certidão de trânsito em julgado, arquivamento e baixa do processo no sistema.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.32

PROCESSO: 700/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2009
NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA_JUIZADO
PARTES: ELZILENE DOS SANTOS NEVES X VALMIR LOPES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/03/2011 (sentença em audiência).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; homologada por sentença a conciliação celebrada entre as partes em audiência de instrução e julgamento realizada no dia 23/03/2011; sentença não numerada nos autos.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar a sentença; cumprir o inteiro teor da sentença de fl. 10.

10.2.33

PROCESSO: 592-66.2010.8.10.0090
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_312 E 359-D DO CPB E 89 DA LEI Nº. 8.666/1993
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ALDEMIRO OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho designando data para audiência de instrução e julgamento para maio de 2011; mandado de intimação do advogado do acusado expedido em 24/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Após 30 dias, cobrar o cumprimento dos mandados que se encontram com o Oficial de Justiça, conforme se observa no art. 3º, XIV do Provimento nº. 01/2007.

10.2.34

PROCESSO: 780/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2011
NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA_JUIZADO
PARTES: RAIMUNDO NONATO DOS REIS PEREIRA X EDGAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/02/2011 (sentença em audiência).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; homologada por sentença a conciliação celebrada entre as partes em audiência de instrução e julgamento realizada no dia 7/02/2011; recibo de fl. 06 informando da entrega de materiais referentes ao acordo judicial celebrado no processo; certidão de fl. 07 informando que o requerido compareceu na secretaria para comunicar que não vai receber o material entregue, porque foi usado durante um mês pelo reclamante, se encontrando em péssimo estado de conservação; processo concluso na secretaria desde 22/02/2011.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; analisar a certidão de fl. 08.

10.2.35

PROCESSO: 08/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. F. C. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/11/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho que seja designada audiência de apresentação do menor infrator, intimando-se os pais e a defensora dativa; processo paralisado na secretaria sem designação de audiência desde novembro de 2009, ou seja, mais de 01 ano e 04 meses.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Designar imediatamente data para audiência, conforme despacho de fl. 15-v; cumprir despacho de fl. 15-v.

10.2.36

PROCESSO: 87-41. 2011.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA_DIVISÃO AMIGÁVEL

INTERESSADOS: DOMINGOS CARVALHO VIANA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo concluso no gabinete desde 04/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.2.37

PROCESSO: 86-56. 2011.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE

PARTES: GRUPO SENA & COUTINHO LTDA X RAIMUNDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo concluso no gabinete desde 04/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento ao feito.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.38

PROCESSO: 258-37.2007.8.10.0090**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2007****NATUREZA DA AÇÃO: REINVIDICATÓRIA****PARTES: JORGE ABRAHÃO COSTA X DOMINGOS ELIAS OLIVEIRA SILVA****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/02/2011.****SITUAÇÃO ATUAL:** Último despacho determinando que seja cumprido o item II do despacho anterior proferido às fls. 136/137; juntado aos autos auto de inspeção judicial realizada pela Oficiala de Justiça; processo concluso no gabinete desde 01/04/2011.**RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:** Analisar o auto de inspeção de fls. 145/146; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.2.39

PROCESSO: 218-50.2010.8.10.0090**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/07/2010****NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ARTS. 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/2006****PARTES: MINSITÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOÃO MANOEL MORAES NASCIMENTO E OUTRO****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 01/03/2011.****SITUAÇÃO ATUAL:** Acusado João Manoel foragido; acusado citado por edital; acusada Raimunda Nonato dos Santos devidamente citada; apresentada defesa preliminar da acusada Raimunda; último despacho nomeando o advogado Raimundo Rodrigues da Silva para atuar como defensor dativo do acusado foragido; apresentada defesa preliminar do acusado João Manoel; juntadas certidões de antecedentes criminais dos acusados; processo concluso no gabinete desde 21/03/2011.**RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:** Despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.2.40

PROCESSO: 155-25.2010.8.10.0090 (RÉU PRESO)**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2010****NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121, §2º, II C/C ART. 14, II DO CPB****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JASIEL SILVA ROSA****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/11/2010.****SITUAÇÃO ATUAL:** Denúncia oferecida somente 09/11/2010; denúncia recebida em 16 de novembro de 2010; mandado de citação expedido; certidão de fl. 09 informando que o acusado deixou de ser citado, tendo em vista que se encontra recluso na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Barreirinhas/MA; processo concluso no gabinete desde 01/04/2011.**RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:** Despachar imediatamente; analisar a certidão de fl. 09.

10.2.41

PROCESSO: 57-40. 2010.8.10.0090

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA DE EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X BERNARDO RAMOS DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Executado citado; apresentada exceção de pré-executividade pelo executado; último despacho determinando que seja dado vista ao Ministério Público Estadual; manifestação ministerial para que seja rechaçada, por inteiramente improcedente, a exceção de pré-executividade aduzida pelo executado, para que processo siga seu curso normal; processo concluso no gabinete desde 05/04/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento do feito.

11.2.42

PROCESSO: 490-44.2010.8.10.0090 (Réu Preso)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 217A)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x VALBERNILSON SILVA ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/02/2011, fl. 24/25.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 20/10/2010; aos 17/02/2011, foi designada audiência de instrução e julgamento para 15/03/2011, não realizada em virtude da ausência do representante do Ministério Público, conforme certidão de fl. 36; paralisado na secretaria, injustificadamente, desde a data em que deveria ter sido realizada a audiência de instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dispensar o secretário judicial maior atenção quanto ao andamento do processo, já que o réu encontra-se preso; fazer conclusão ao juiz, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito, designando-se audiência para data próxima, face ao excesso de prazo da prisão, priorizando-se a tramitação.

11.2.43

PROCESSO: 597/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: CARLITO MESQUITA DOS SANTOS x JUVENAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/03/2011 (Sentença, em audiência)

SITUAÇÃO ATUAL: Processo paralisado até 15/09/2010, quando despachado pelo atual titular, designando audiência de conciliação, instrução e julgamento, realizada em 15/03/2011; acordo homologado em audiência.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo em ordem; aguardar o cumprimento do acordo.

11.2.44

PROCESSO: 649-84.2010.8.10.0090

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL (ATO INFRACIONAL)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x O. DOS S. E S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO:23/11/2010, fl. sem numeração.

SITUAÇÃO ATUAL:Recebimento da representação em 23/11/2010, designando a apresentação do menor para 26/04/2011.

RECOMENDAÇÃO:Aguardar a realização da audiência de apresentação.

11.2.45

PROCESSO: 195/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x JOSEVALDO DAS NEVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO:28/05/2009, fl. 49, sem assinatura.

SITUAÇÃO ATUAL:Processo paralisado na secretaria desde maio de 2009; denúncia recebida em 25/09/2007, fl. 13; despacho de fl. 49, não assinado pelo então titular, designando data para realização de instrução e julgamento, que não chegou a ser realizada; inexistência de informação acerca da não realização da audiência; processo concluso, sem que preenchida a data e sem a assinatura do secretário.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:Maior atenção quanto ao andamento do processo, evitando paralisações injustificadas; certificar o secretário judicial o motivo pelo qual deixou de ser realizada a audiência de instrução; abster-se o secretário de encaminhar processo ao gabinete sem que devidamente preenchido, inclusive com o nome do juiz, e assinado o respectivo termo de conclusão, conforme Código de Normas (art. 114).

11.2.46

PROCESSO: 173-12.2011.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: INGRID ESTÔNIA RODRIGUES CHAVES x PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO ATUAL: Pedido de liminar ainda não apreciado; processo no gabinete sem que utilizado Termo de Conclusão.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Apreciar o pedido de liminar; abster-se o secretário de encaminhar processo ao gabinete sem que devidamente preenchido, inclusive com o nome do juiz, e assinado o respectivo termo de conclusão, conforme Código de Normas (art. 114).

10.2.47

PROCESSO: 44â•2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16â•09â•2009

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

PARTES: NEMÉZIO FÉLIX SILVA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/09/2009 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado julgando procedente o pedido; Alvará Judicial expedido; paralisado na Secretaria Judicial desde 2009.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial cumprir parte final da sentença de fls. 32; arquivar e dar baixa na distribuição.

10.2.48

PROCESSO: 19/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2004

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121 CÂNCULO ART. 14, II, E ART. 70 DO CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X KLEYTON FURTADO MORAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/11/2009 (fl. 65-v).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 23/06/2004 testemunhas de acusação ouvidas; às fls. 55 foi requerido pela defesa a realização de exame toxicológico no acusado e certidões de antecedentes criminais aos Cartórios Distribuidores de Humberto de Campos e de São Luís, sendo deferido pela Juíza da época (Dra. Vanessa Clementino Sousa), fls. 56; processo paralisado de 2006 até a presente data, aguardando a realização do referido exame toxicológico e o encaminhamento da certidão de antecedentes de São Luís; processo com folhas não numeradas e não rubricadas; processo paralisado na secretaria judicial por muito tempo; o processo passou por duas correições na Comarca, uma em 2006 e outra em 2009; apensos soltos do processo principal.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial fazer imediata conclusão ao Juiz Titular para dar impulso ao feito; numerar e rubricar folhas dos autos; apensar os processos soltos.

10.2.49

PROCESSO: 729-48.2010.8.10.0090 (apenso Processo 737/2010)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: ROBERTO BORRALHO NETO X MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BATISTA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 05/04/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Primeiro despacho (03/11/2009) designando audiência para o dia 13/04/2010 que não se realizou, tendo em vista a impossibilidade do Juiz que estava respondendo pela Comarca de realizá-la; paralisado de maio a dezembro de 2010; nova audiência designada e realizada no dia 23/02/2010; último despacho está solto no processo, determinando a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretaria Judicial juntar e cumprir o despacho que se encontra solto nos autos; numerar e rubricar folhas.

10.2.50

PROCESSO: 13/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 147 CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X KLEYTON FURTADO MORAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/04/2009.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida na secretaria judicial em 21/11/2007, primeiro despacho do Juiz em 22/07/2008 recebendo a denúncia, determinando a citação do acusado e designando a audiência de qualificação e interrogatório para o dia 21/10/2008, os despachos de fls. 04, 08 e 10 do antigo Juiz da Comarca (Dr. Francisco Soares Reis Júnior) não estão assinados; novo despacho de citação do acusado, tendo em vista a mudança da legislação processual penal (28/10/2009), defesa prévia apresentada em 16/02/2009, novo despacho designando audiência para o dia 18/06/2009, não houve a audiência; última folha do processo trata-se de uma certidão do Oficial de Justiça *ad hoc*, Ronald do nascimento Viana, certificando a intimação pessoal da vítima e a não intimação do acusado, pois, segundo informações do seu pai mudou-se para a cidade de São Paulo; processo concluso no gabinete sem assinatura, data e nome do Juiz.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Apreciar certidão do Oficial de Justiça de fls. 12; dar prosseguimento; secretaria judicial ao fazer conclusão ao Juiz datar, assinar e colocar expressamente o nome do Juiz.

10.2.51

PROCESSO: 633-33.2010.8.10.0090

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 157, §2º., II CÂD. ART. 14, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, MÁRCIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS E JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO DA MATA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 30/11/2010, determinando-se a citação dos réus e decretando a prisão preventiva do segundo e terceiro acusados; o primeiro acusado encontra-se preso em virtude de flagrante em 20/10/2010, ainda não há nos autos realização da citação do terceiro acusado; defesas prévias apresentadas pelos primeiro e segundo acusados; processo concluso com manifestação do Ministério Público (fls. 30-v) de 29/03/2011, termo de conclusão sem o nome expresso do Juiz.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Apreciar manifestação do Representante do Ministério Público; dar prosseguimento; abster-se a secretaria judicial de encaminhar processo ao gabinete sem que devidamente preenchido o termo de conclusão, inclusive com o nome do Juiz.

10.2.52

PROCESSO: 46/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X BERNARDO RAMOS DOS SANTOS, OSVALDO MOREIRA AGUIAR E DALVA LÚCIA DINIZ MACHADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/11/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Primeiro despacho em 31/07/2003 de notificação dos requeridos para se manifestarem por escrito em 15 dias; suscitado conflito de competência a Juíza acolheu a incompetência do juízo e encaminhou os autos ao Tribunal de Justiça do Maranhão (fls. 47/48); em 29/09/2006, Relatora do processo no TJMA determinou o retorno dos autos à comarca de origem para o processamento, segundo entendimento do STF; nas últimas folhas há manifestação ministerial ainda não apreciada pelo Juiz; processo concluso desde 01/03/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Primeiramente, retornem os autos à secretaria judicial para desentranhar das fls. 99 e seguintes do processo em apenso e juntá-las no processo principal; renumerar; após, fazer conclusão ao Juiz para apreciar manifestação do Representante do Ministério Público; abster-se a secretaria judicial de encaminhar processo ao gabinete sem que devidamente preenchido o termo de conclusão, inclusive com o nome do Juiz.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

11.1 – Necessidade de disponibilizar pelo menos outros 04 (quatro) *no breaks*, 03 (três) estantes, 02 (dois) armários, 05 (cinco) mesas, 02 (dois) computadores, 01 (uma) máquina de xérox, 08 (oito) cadeiras para a sala de audiência, além de pastas AZ, grampeadores e perfuradores;

11.2 - Problemas de variação de tensão na energia elétrica, o que impossibilita o adequado funcionamento do servidor na comarca, bem como do ar condicionado instalado no Tribunal do Júri;

11.3 - Necessidade de reforçar a segurança do prédio, que à precária, somente sendo feita por Guarda Municipal, apenas no período noturno;

11.4 - Necessidade de consertar o trinco do portão quebrado e de pintar o prédio, portas e janelas.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material para a unidade jurisdicional, especialmente 04 (quatro) *no breaks*, 03 (três) estantes, 02 (dois) armários, 05 (cinco) mesas, 02 (dois) computadores, 01 (uma) máquina de xérox, 08 (oito) cadeiras para a sala de audiência, além de pastas AZ, grampeadores e perfuradores;

11.2– Oficiar a CEMAR solicitando a adoção de providências para solucionar os problemas apontados, informando dessa deficiência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

11.3 - Tendo em vista o ofício encaminhado a esta Corregedoria pelo Presidente do Tribunal de Justiça, esclarecendo a atual situação do convênio firmado com a Secretaria de Segurança do Estado referente à segurança nos Fóruns do Estado do Maranhão, encaminhe-se cópia desse expediente ao Juiz Titular ou a quem estiver respondendo pela unidade correccionada;

11.4 – Recomenda-se a utilização do cartão corporativo, conforme Resolução nº. 27/2008-TJ, para o conserto do trinco e pintura do prédio.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 06 de abril de 2011, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades apontadas no item 9 deste Relatório, com estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar em face do Juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, Titular da Comarca, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009. Entretanto, fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste relatório, para que o Magistrado ou seu substituto informe a esta Corregedoria-Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

São Luís, 12 de maio de 2011.

ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 36707

JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 51136

Documento assinado em 12/05/2011 12:48 (ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO)

Documento assinado em 12/05/2011 14:21 (JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO)